



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 309

SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/5/2022



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os índices de segurança do município de Botucatu são referências para todos os municípios do Estado de São Paulo, pois, as autoridades da Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Civil Municipal realizam um trabalho efetivo, eficaz e eficiente na prestação de serviço relacionado a sensação de segurança.

É sabido, que as políticas públicas de segurança não são a prioridade número 1 das esferas governamentais, portanto, acreditamos que os trabalhadores (policiais) se colocam e se expõem aos riscos de periculosidade e insalubridade e a falta de reconhecimento e aumento/equiparação salarial a outros Estados da União.

Vislumbrando assim, esta Casa de Leis gostaria de apresentar a comunidade botucatuense a intenção de *pautar* essa política pública de forma relevante, já que, a sua prestação de serviço, está diretamente ligada ao aumento do índice de desenvolvimento humano (IDH) de nossa cidade.

Comissões Temporárias tem finalidades especiais e se extinguem com o término da legislatura, ou antes, quando atingidos os fins para as quais foram constituídas (art.85 Regimento Interno).

A criação de Comissão Temporária de Assuntos Relevantes para tratar sobre “Comissão de Segurança Pública”, sendo uma política pública, é de suma importância para os profissionais e contribuintes, visando buscar, os melhores resultados de satisfação e de realização desta prestação de serviço.

A Lei Orgânica do município de Botucatu apresenta no art.1º § 1º que “o exercício das competências municipais terá por objetivo a realização concreta do bem-estar, da segurança e do progresso dos habitantes do Município e far-se-á, quando for o caso, em cooperação com os Poderes Públicos federais, estaduais e municipais, na busca do interesse geral”.

Diante disso, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, **RODRIGO RODRIGUES**, solicitando, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno, que seja constituída uma Comissão de Assuntos Relevantes composta por 3 (três) membros e com prazo de duração de 180 (cento e oitenta) dias, com a finalidade de proceder estudos sobre as atuais legislações e propostas de novos ordenamentos jurídicos, através da “Comissão de Segurança Pública”.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 16 de maio de 2022.

Vereadores Autores:

SARGENTO LAUDO
PSDB

MARCELO SLEIMAN
UNIÃO

SILVIO
REPUBLICANOS

PALHINHA
UNIÃO

LGS/rr

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=HS33FK0B59JW1614>"?chave=HS33FK0B59JW1614, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: HS33-FK0B-59JW-1614



Câmara Municipal de Botucatu, 16 de maio de 2022



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - HS33-FK0B-59JW-1614 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/>